APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
LEI Nº 591/2021

Aprovado em 1ª discussão
Em 23/10/2021
Presidente

Jailson Pereira
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO
GABINETE DO VEREADOR EDSON BATISTA DOS SANTOS

Projeto de lei nº 13/2021

Autoriza a criação de uma Unidade Básica de Saúde Veterinária e, a implantação de uma Farmácia Básica Veterinária.

O Vereador abaixo subscrito, nos termos do art.121, do Regimento Interno e do art.37 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprove e prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Unidade Básica de Saúde veterinária e, implantar uma farmácia Básica Veterinária no município de Cuitegi/PB.

Art. 2° O atendimento veterinário incluirá consultas, medicações e castrações.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do vereador Edson Batista dos Santos, em 17 de setembro de 2021.

Edson Batista dos Santos

Vereador - CIDADANIA

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI

CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

GABINETE DO VEREADOR EDSON BATISTA DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo criar um programa que ofereça aos animais abandonados ou pertencentes a pessoas de baixa renda tratamento médico veterinário, incluindo vacinações, remédios e castrações, e neste contexto também se faz necessário a criação de uma farmácia básica veterinária para atender a necessidade dos animais.

Gabinete do vereador Edson Batista dos Santos, em 17 de setembro de 2021.

Edson Batista dos Santos

Vereador – Cidadania

PARECER Nº 33/ 2021

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, **Autoriza a criação de uma Unidade básica de Saúde Veterinária e, a implantação de uma Farmácia Básica Veterinária".**

A Comissão de legislação, Justiça e Redação Final, recebeu o PL nº 13/2021, para a devida apreciação de todo o seu conteúdo proposto no PL de origem do Poder Legislativo.

O projeto de lei que autoriza a implantação do serviço de Unidade Básica de Saúde Veterinária gratuito. O objetivo é garantir o atendimento veterinário de graça e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais.

De acordo com o projeto, de autoria do vereador Edson dos Santos Batista (Cidadania), a unidade de atendimento deve ser criada e implantada pelo Poder Público Municipal cuitegiense. Não há data prevista para a instalação da Unidade Básica de Saúde Veterinária.

A Unidade deverá oferecer todos os procedimentos necessários para o tratamento do animal, incluindo também vacinações, remédios, castração permanente, exames e pequenas cirurgias.

Os atendimentos deverão ser ofertados aos animais de pessoas de baixa renda e instituições de proteção animal. O projeto de lei autoriza ainda a implantação de uma Farmácia Popular Veterinária.

O projeto cria a UBS, Unidade Básica de Saúde Veterinária, que vem para melhorar a qualidade de vida do tratamento dos animais, principalmente aqueles que são retirados das ruas. A população muitas vezes não tem condições de pagar consultas veterinárias. Por isso, a implantação do PL facilitaria a vida dos nossos animais, uma vez que em Cuitegi não existe nenhuma unidade neste perfil. Então, a aprovação da matéria mostra um comprometimento muito grande desta Casa, uma vez que muitos vereadores também defendem a causa animal.

Os respectivos membros da Comissão em destaque aprovaram por unanimidade o presente Projeto de Lei, feito essa análise preliminar decidimos pela admissibilidade e a devida tramitação em plenário por essa Egrégia Casa Legislativa.

Ante o exposto, nos termos da apresentação da proposta apresentada, essa comissão acolhe, manifestando FAVORÁVEL a tramitação em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, em 01 de outubro de 2021.

Alexandre de Almeida Sousa
Presidente/Relator

José Lourenço dos Santos
Membro

Germano Monteiro da Silva
Membro

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

PARECER Nº 04/2021

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, ao Projeto de Lei nº 13/2021 que ***Autoriza a criação de uma Unidade Básica de Saúde Veterinária e, a implantação de uma Farmácia Básica Veterinária.***

RELATOR: Vereador ***Willame Roseno Lima***

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 13/2021 de autoria do Legislativo Municipal com pedido de tramitação extraordinária que **autoriza a criação de uma Unidade Básica de Saúde Veterinária e, a implantação de uma Farmácia Básica Veterinária.**

II – PARECER DO RELATOR

Conforme preceitua, compete a esta comissão, opinar sobre todos os processos relativos à saúde, neste caso destacamos a importância da implantação de uma Unidade Básica de Saúde Veterinária e uma Farmácia Básica Veterinária para assistir os animais domésticos de nosso município.

III – CONCLUSÃO

Esta Comissão recebeu o Projeto de Lei qualificado acima para a devida análise como versa as normas do Regimento Interno desta Casa Legislativa. O Projeto pode tramitar dentro dos padrões e normas exigidos e estabelecidos por Lei, o parecer manifestando FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei supramencionado.

Sala das Sessões em 30 de setembro de 2021

Leoneide da Silva – Membro

Willame Roseno de Lima - Relator

Edson Batista dos Santos – presidente